

PORTARIA Nº 140/2025/SAAF/SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Doação abaixo relacionado:

Processo SIGADOC SEFAZ-PRO-2025/01871

Termo de Doação Nº 011/2025/SAAF/SEFAZ

Contratada MUNICÍPIO DE SORRISO

Objeto Doação de bens móveis e equipamentos inservíveis (armários, estantes de aço, cadeiras giratórias, entre outros).

Valor Total dos Itens R\$ 4.357,48 (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

Gestor Gabriel Herrero A. Fernandes - Matrícula: 204592

Gestor Substituto Josué Neves Ormondes - Matrícula: 251448

Fiscal Marcos Valério Campin - Matrícula: 50501

Fiscal Substituto Marcelo Jorge dos Santos Ganiko - Matrícula: 251454

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7 da Lei 14.133/21 e o artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e o artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de início da vigência do Termo de doação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária